



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 231, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, conforme Lei do Orçamento em vigor, nº 6.722 de 21 de Dezembro de 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotações orçamentárias.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria da Administração, na seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.112	339039000000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1	1000	R\$ 3.000,00
TOTAL		R\$ 3.000,00		

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.105	339039000000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1	1184	R\$ 3.000,00
TOTAL		R\$ 3.000,00		

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 18 de Dezembro de 2019.

**Registra-se e publique-se.**



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ  
Prefeito Municipal